



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 785/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/07/2007

Sanção: 06/07/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 785/07

Em, 02 de julho de 2007.

**“DISPOE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo abre Crédito Adicional Suplementar por
remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA:

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 12.650,00

03.001.04.122.0004.1002 – Modernização DA Adm. Tribut. e de Receitas

44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 2.650,00

03.001.04.122.0001.2008 - Manutenção da SEMADEF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 469.000,00

05.002.12.361.0012-2053 – Manutenção do FUNDEF 40%

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

05.002.12.361.0012.2054 – Manut.do Transp.Escolar 40 %

33.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 308.000,00

05.004.12.361.0012.2055 – Manut.do Transp.Escolar 10%

33.90.39.00 - Outros Serv.de Terc. Pessoa JurídicaR\$ 120.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

SANCIONADO
EM 06/07/2007
Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 06/07/07
Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

05.004.12.365.0001.2068 – Manut.das Atividades do Ens. Infantil

33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoas FísicaR\$ 3.000,00

06 – Secretaria Municipal de SaúdeR\$ 210.893,00

06.001.10.122.0001.2020 – Manut.da SEMSAU 15%

33.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

06.002.10.302.0007.2024 – Mat.Unidade Saúde – AIH'S

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 60.893,00

33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 80.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

07 - Secretaria Municipal de Trab. E Assist. Social.....R\$ 58.000,00

07.002.08.122.0001.2008 – Manut. Da SEMTRAS

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

33.90.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

07.002.08.243.0009.2039 – Manut. Do Conselho Tutelar

33.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 8.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

10 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R\$ 10.000,00

10.001.13.392.0014.2084 – Manutenção da Secretaria

33.90.39.00 – Outros serviços de terc. – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

01 – Câmara Municipal.....R\$ 25.000,00

01.001.01.031.1000.0000. – Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.14.00 - Diárias..... R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL.....R \$ 785.543,00

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69.642-2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06/07/07

Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 12.650,00

03.001.04.122.0001.2008 – Manutenção da SEMADEF

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

03.001.04.122.0004.2012 – Capacitação de Servidores – Cursos

33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 1.250,00

03.001.04.123.0004-2015 – Manut.do PASEP

33.90.47.00 – Obrigações Trib.e Contributivas.....R\$ 10.000,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 469.000,00

05.002.12.361.0012.2053 – Manut.do FUNDEF 40%

31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 60.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

33.90.36.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa FisiciaR\$ 5.000,00

44.90.52.00 – Equip. E mat. PermanenteR\$ 30.000,00

44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

05.001.12.361.0001.2090 – Manutenção da SEME 10% e 25 %

31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. FixasR\$ 50.000,00

31.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 30.000,00

31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil.....R\$ 1.000,00

33.90.14.00 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

44.90.52.00 – Equip.e Mat. PermanenteR\$ 17.000,00

05.004.12.361.0012.1031 – Ampliac.e Reforma de Escolas. 10%

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 230.000,00

05.004.12.365.0001.2068 – Maut. Das Atividades do Ens. Infantil

33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvío, 1446 - Fone: 69-642-2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06/07/07

Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

06 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 210.893,00
06.001.10.122.0001.2020 – Manut.da SEMSAU 15%	
31.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 12.100,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 24.664,80
06.002.10.301.0007.2027 – Manut. Do Programa Saúde Família PSF	
33.90.14.00 – Diária Civil	R\$ 1.950,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.581,73
06.002.10.301.0007.2026 – Manut. Do Programa PACS	
33.90.14.00 - Diária Civil.....	R\$ 1.500,00
33.90.30.00 - Mat.de Consumo	R\$ 2.500,00
06.002.10.301.0007.2028 – Manut.do Programa Saúde Bucal	
33.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
06.001.10.302.0007.2025 – Manut.do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial 15%	
31.90.04.00 – Contrat. Por tempo Determinado.....	R\$ 37,61
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7,90
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 0,96
06.002.10.301.0007.2023 – Manut.do PAB FIXO	
33.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 2.000,00
33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 2.550,00
44.90.52.00 – Equipt.e Material Permanente	R\$ 3.000,00
06.002.10.302.0007.2073 – Manut.e Atendimento Amb. SUS – Variável	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
06.002.10.302.0007.2029 – Mant. Do Programa Farmácia Básica	
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
06.003.10.305.0007.2080 – Manut. Do Programa Hipertenso	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
06.003.10.304.0007.2032 – Manut.Vigilância Sanitária ..	

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 06/07/07

quinh

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....R\$ 58.000,00

07.001.08.243.0009.2041 – Manut. Do Programa PAC – SAC

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

07.001.08.241.0009.2042 – Manut. Do API/Idoso

33.90.36.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

07.002.08.244.0009.1016 – Informatização da Secretaria

44.90.52.00 – Equipt. Mat. PermanenteR\$ 3.000,00

07.002.08.244.0009.2043 – Assistência Social Comunitária

33.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

33.90.48.00 – Outros Aux. Financ.a Pessoas Físicas.....R\$ 8.000,00

07.002.08.244.0009.2081 – Manut. Do Programa Bolsa Família

33.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

33.90.39.00 - Outros Serv. Terc.Pessoas Jurídicas.....R\$ 8.000,00

07.002.08.244.0009.1017 – Aquisição de Moveis e Utensílios

44.90.52.00 – Equipt. E material Permanente.....R\$ 2.000,00

07.002.08.243.0009.2069 – Manut.do Centro de Recup. Jovens e Adultos

33.90.36.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa FísicaR\$ 4.000,00

33.90.39.00 - Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

07.001.08.243.0009.2040 – Manutenção do PETI

33.90.48.00 – Outros Aux. Financeiro a Pessoa FisiscaR\$ 10.000,00

10 – Secretaria Municipal de Esporte e CulturaR\$ 10.000,00

10.001.13.392.0014.2062 – Manut.das ativid. Culturais

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

10.001.13.392.0014.2063 – Manut.das Atividades do Município

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

33.90.36.00 – Outros Serv.terc. Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

PUBLICAÇÃO MURAL
DA PREFEITURA

Em 06/07/07

Guilherme



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

10.001.13.392.0014.2084 – Manutenção da Secretaria

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

10.001.13.392.0014.2085 – Manutenção das Ativ.Esportivas

33.90.32.00 – Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 2.000,00

01 – Câmara Municipal.....R\$ 25.000,00

01.001.01.031.1000.0000. – Manutenção das Atividades Legislativas

33.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00 – Outros Serv. de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

44.90.51.00 – Oobras e Instalações..... R\$ 10.000,00

Total Geral.....R\$ 785.543,00

Ar. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrarias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de julho de 2007.

SANCIONADO

EM 06/07/2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

APROVADO

EM 02/07/07

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06/07/07

gisele